2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, com sede na Rua R Wilson Pereira, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA CEP 48.609-050 , neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 60.917.651/0001-72, com sede Rua Paraiba, 11b, Centenário, Paulo Afonso - BA, CEP 48605-470, e-mail: aloisiobarbosag@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo Sócio Aloisio Gomes Barbosa Sobrinho, portador do CPF nº 104.340.444-90 RG nº 8919526-PE.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 735/2025, em benefício Hospital Regional de Paulo Afonso, ora referenciado como **CONTRATO ORIGINAL**, vinculado ao Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, decorrente do Processo Administrativo n.º 019.16619.2022.0078977-74 e do Edital de Seleção Pública n.º 008/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto reformular as disposições do **CONTRATO ORIGINAL** relativas à sistemática e prazo de pagamento das obrigações mensais, à excludente de mora por eventuais atrasos nos repasses financeiros de fomento público e às regras de vigência e acessoriedade contratual vinculadas ao Contrato de Gestão nº 005/2025.

Cláusula 2ª – Fica alterada a Cláusula 8ª (SEÇÃO III - DO PAGAMENTO), *caput*, do **CONTRATO ORIGINAL,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Cláusula 8ª –*** *O pagamento dos serviços convencionados neste*

D4Sign 01a1794d-ecd8-761f-8625-322fed55b1ac - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

*instrumento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado ao efetivo recebimento, pela **CONTRATANTE**, do repasse dos recursos públicos provenientes da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, vinculados ao Contrato de Gestão nº 005/2025.*"

Cláusula 3ª – Ficam inseridos à Cláusula 8ª do **CONTRATO ORIGINAL** os seguintes parágrafos:

"***Parágrafo Terceiro -*** *Na hipótese de atraso, insuficiência ou não realização do repasse financeiro pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB à **CONTRATANTE**, o prazo previsto no caput desta cláusula ficará automaticamente suspenso até a regularização do repasse, hipótese em que não caracterizará mora da **CONTRATANTE**, tampouco ensejará aplicação de multa, juros, correção monetária, penalidades contratuais, resolução contratual ou qualquer forma de responsabilização, uma vez que a obrigação de pagamento possui natureza vinculada e dependente da transferência dos recursos públicos correspondentes*."

"***Parágrafo Quarto*** *– Em atenção ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos de Saúde que regem a assistência no Hospital Regional de Paulo Afonso – HRPA, a suspensão do prazo de pagamento motivada pelo atraso de repasse do Ente Público repassador não autoriza a **CONTRATADA** a paralisar ou interromper, de forma unilateral ou intempestiva, a prestação dos serviços médicos contratados, devendo ser observadas as normas disciplinares ético-profissionais aplicáveis e a prévia notificação formal à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Cláusula 17ª, alínea a)*."

Cláusula 4ª – A alínea "a)" da Cláusula 12ª (SEÇÃO IV – DA VIGÊNCIA) do **CONTRATO ORIGINAL** passa a vigorar com a seguinte redação:

"***a)*** *O presente instrumento vigerá por prazo determinado por referência vinculada, acompanhando estritamente a duração e a higidez do Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, bem como suas alterações, aditivos,*

D4Sign 01a1794d-ecd8-761f-8625-322fed55b1ac - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

prorrogações ou eventuais fases de execução sob regime de prestação indenizatória devidamente autorizadas pelo Ente Público."

Cláusula 5ª – Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do **CONTRATO ORIGINAL** e de seus eventuais aditivos, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Paulo Afonso/BA, 01 de Outubro de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha	NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 014.200.765-07	CPF: 811.039.135-49

D4Sign 01a1794d-ecd8-761f-8625-322fed55b1ac - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ COMO NOME EMPRESARIAL(IN DREI 55, 22/06/2021)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaifSJeFSZ10n7Q74Q4yW_6gD7h8Er8bI_U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10434044490-ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO

ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 104.340.444-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8919526, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARAIBA, 11B, CENTENARIO, PAULO AFONSO, BA, CEP 48605470, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma CNPJ COMO NOME EMPRESARIAL(IN DREI 55, 22/06/2021).

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARAÍBA, 11B, CENTENÁRIO, PAULO AFONSO, BA, CEP 48.605-470.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

ATIVIDADE ECONÔMICA

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

81500002043657

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 29105921861 em 20/05/2025
Protocolo 258436468 de 20/05/2025
Nome da empresa 60.917.651 ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO NIRE 29105921861
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 347843043442391
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

JUCEB

D4Sign 01a1794d-ecd8-761f-8625-322fed55b1ac - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaifSJeFSZ10n7Q74Q4yW_6gD7h8Er8bI_U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10434044490-ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PAULO AFONSO - BA, 20 de maio de 2025.

ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO

81500002043657

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/05/2025
Certifico o Registro sob o nº 29105921861 em 20/05/2025
Protocolo 258436468 de 20/05/2025
Nome da empresa 60.917.651 ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO NIRE 29105921861
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 347843043442391
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

JUCEB

D4Sign 01a1794d-ecd8-761f-8625-322fed55b1ac - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

258436468

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**60.917.651 ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO**
PROTOCOLO	**258436468 - 20/05/2025**
ATO	**080 - INSCRIÇÃO**
EVENTO	**080 - INSCRIÇÃO**

MATRIZ

NIRE 29105921861
CNPJ 60.917.651/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105921861 DE 20/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 20/05/2025

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29105921861

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10434044490 - ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO - Assinado em 20/05/2025 às 15:13:50

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 29105921861 em 20/05/2025
Protocolo 258436468 de 20/05/2025
Nome da empresa 60.917.651 ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO NIRE 29105921861
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 347843043442391
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

D4Sign 01a1794d-ecd8-761f-8625-322fed55b1ac - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 Termo Aditivo Aloisio Gomes Barbosa Sobrinho CG 005 2025 pdf

Código do documento 01a1794d-ecd8-761f-8625-322fed55b1ac

Anexo: CONTRATO SOCIAL ALOISIO.pdf

Assinaturas

Aloisio Gomes Barbosa Sobrinho
aloisiobarbosag@gmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou



RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou

Fábio Pires da Silva

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

26 Oct 2026, 14:42:09
Documento 01a1794d-ecd8-761f-8625-322fed55b1ac **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T14:42:09-03:00

26 Oct 2026, 15:00:26
Substituição de Arquivo: jessica.goncalves@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "2 Termo Aditivo A D Anchieta Saraiva CG 005 2025 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-10-26T15:00:26-03:00

26 Oct 2026, 15:06:05
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T15:06:05-03:00

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2026, 13:40:21

27 Oct 2026, 09:33:01
ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO **Assinou** - Email: aloisiobarbosag@gmail.com - IP: 179.108.52.157 (ip-179-108-52-157.redeatel.com.br porta: 26842) - Geolocalização: -9.392588582646889 -38.23171717927393 - Documento de identificação informado: 104.340.444-90 - DATE_ATOM: 2026-10-27T09:33:01-03:00

27 Oct 2026, 15:07:41
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 1280) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-10-27T15:07:41-03:00

30 Oct 2026, 10:56:58
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 52484) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-10-30T10:56:58-03:00

03 Nov 2026, 09:37:46
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 177.69.106.145 (177-069-106-145.static.ctbctelecom.com.br porta: 3344) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:37:46-03:00

03 Nov 2026, 09:58:33
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** (01a1998b-69fb-7477-84fd-f6aae7f7a7b5) - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7830) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:58:33-03:00

04 Nov 2026, 14:13:03
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 56084) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-11-04T14:13:03-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b5bf47dd4888e2d905144a61889d132055724c3824ecc24b0fd2eb55b492a3a8
(SHA512):26bbb3afb7d38a984ee163f4e93fcb3846aa7178ad150703bef789ab7d2b85c7d57056604b049aebebf937c24b6f4ca2c6c2cbd8f4fa33c0807cfc157847d1e6

Hash dos documentos anexos
Nome: CONTRATO SOCIAL ALOISIO.pdf
(SHA256):9e5db878acb461bd9c0b88227759c1de68733d7cbab2a8c61bd2aa3163a0e898
(SHA512):138ec13db661310c0ead1126219391355659eca13f9eedaa59116b21da4c1e785911b32a9c94312458565f34f2bb5f7b590c8dc04df4585cf4df5c4f60779cf4

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.